

DECISÃO COREN/PR Nº 03/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Alterar remuneração, "ad referendum", de cargos comissionados do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5. 905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO os incisos XVI e XVII, do artigo 50, do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

CONSIDERANDO o início da Gestão 2024-2026, e a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2024-2026, para equipe de trabalho do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria;

DECIDE:

Art. 1º Manter a nomenclatura dos Cargos de Assessor de Comunicação I; Assessoria Especial I e Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios, e alterar a remuneração do valor salarial para R\$ 6.007,77 (seis mil e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Manter a nomenclatura e remuneração dos demais cargos descritos na Decisão Coren/PR nº 001/2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária